



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 14 DE OUTUBRO DE 2021**

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Fabiane Ribeiro Ferreira, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Participaram ainda da reunião os Discentes João Márcio dos Santos Dias e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atas da 4ª reunião extraordinária e das 14ª e 15ª reuniões ordinárias da Câmara em 2021:** Aprovadas por unanimidade. **2. Atos ad referendum da Câmara:** **2.1 – Processo 23072.230274/2021-16** – Interessado: Colegiado de Graduação em Medicina. Assunto: Ajuste Curricular Emergencial. O Parecer CG 252/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de ajuste curricular emergencial do curso de Medicina, solicitado pelo respectivo Colegiado de Graduação, em função dos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19. A proposta de reforma curricular do curso, a ser encaminhada à PROGRAD oportunamente, deverá contemplar todas as adequações curriculares ainda pendentes.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.242726/2021-11** – Interessado: Colegiado Especial das Formações Transversais. Assunto: Ajuste Curricular nos projetos das Formações Transversais. O Parecer CG 276/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, embora não tenham sido encaminhadas as anuências requeridas para implementação das mudanças propostas em relação à natureza (obrigatória/optativa) das atividades acadêmicas curriculares, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de ajuste curricular da estrutura curricular das Formações Transversais, visando preservar a matrícula, em 2021/2, nas atividades acadêmicas curriculares que integram a estrutura curricular dessas Formações. Todavia, registramos que as referidas anuências devem ser enviadas à Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação o mais breve possível, com vistas à regularização da documentação. Ademais, destacamos que o Colegiado Especial das Formações Transversais deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação os projetos das Formações Transversais, considerando que tais documentos precisam ser aprovados pela Câmara de Graduação de forma análoga ao que ocorre com os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.035935/2016-34** – Interessada: *Friedrich-Schiller-Universität Jena* – Alemanha. Assunto: Termo aditivo de convênio de cooperação. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.242248/2021-31** – Interessada: University of York – Reino Unido. Assunto: Proposta de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.245031/2021-82** – Interessada: *University of Jyväskylä* – Finlândia. Assunto: Proposta de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de setembro de 2021. O despacho

foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.245047/2021-95** – Interessada: *University of Cape Town* – África do Sul. Assunto: Proposta de convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 2 de setembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo s/n** – Interessado: Colégio Técnico (Coltec). Assunto: Plano e Protocolo de Retorno do Coltec – Ensino Híbrido Emergencial. O Parecer CG 231/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, a observância das prescrições estabelecidas pela UFMG relativas ao protocolo de biossegurança, adequação do espaço físico e monitoramento da Covid-19 e a compatibilidade com a dinâmica prevista para o Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para Educação Básica e Profissional da UFMG, regulamentado nos termos da Resolução CEPE Nº 06/2021, de 9 de setembro de 2021, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação do Plano e Protocolo de Retorno proposto pelo Colégio Técnico/Ebap - UFMG. Outrossim, registramos que os planos de ensino dos componentes curriculares adaptados para o Ensino Híbrido Emergencial devem ser remetidos ao Colegiado Especial da Ebap para arquivo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.237225/2021-12** – Interessado: Teatro Universitário / Ebap / UFMG. Assunto: Proposta de Ensino Híbrido Emergencial. O Parecer CG 232/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, a observância das prescrições estabelecidas pela UFMG relativas ao protocolo de biossegurança, adequação do espaço físico e monitoramento da Covid-19 e a compatibilidade com a dinâmica prevista para o Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para Educação Básica e Profissional da UFMG, regulamentado nos termos da Resolução CEPE No 06/2021, de 9 de setembro de 2021, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da Proposta de Ensino Híbrido Emergencial apresentada pelo Teatro Universitário/Ebap. Outrossim, registramos que, após a finalização da elaboração das ementas das disciplinas e conteúdos a serem ministrados, esses documentos devem ser remetidos ao Colegiado Especial da EBAP para arquivo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.237225/2021-12** – Interessado: Centro Pedagógico/Ebap. Assunto: Proposta de Plano Estratégico para o Ensino Híbrido Emergencial. O Parecer CG 235/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, a observância das prescrições estabelecidas pela UFMG relativas ao protocolo de biossegurança, adequação do espaço físico e monitoramento da Covid-19 e a compatibilidade com a dinâmica prevista para o Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para Educação Básica e Profissional da UFMG, regulamentado nos termos da Resolução CEPE No 06/2021, de 9 de setembro de 2021, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta de Plano Estratégico para o Ensino Híbrido Emergencial apresentada pela Direção do Centro Pedagógico/Ebap. Ressaltamos que a retromencionada Resolução CEPE No 06/2021 deve ser utilizada como parâmetro para balizar a elaboração do Planejamento do Primeiro Ciclo ao invés da Resolução CEPE N.05/2021, de 19/08/2021, que regulamenta o Ensino Híbrido Emergencial no âmbito da Graduação. Outrossim, registramos que os planos de ensino dos componentes curriculares deverão ser remetidos ao Colegiado Especial da Ebap para arquivo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.245202/2021-73** – Interessada: Lara Maria Louzada Campos. Assunto: Reopção de curso – Recurso contra indeferimento de inscrição. O Parecer CG 249/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de recurso apresentado pela estudante Lara Maria Louzada Campos (número de registro 2019079814), para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção, com solicitação de mudança do curso de Teatro para o curso de Engenharia de Sistemas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.244495/2021-71** – Interessada: Olivia Babetto Gonçalves. Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição – Processo Seletivo de Reopção de Curso. O Parecer CG 258/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de recurso interposto por Olivia Babetto Gonçalves (n.º de registro: 2020047548), tendo em vista o contexto de excepcionalidade que cerca o pedido.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.241228/2021-42** – Interessado: Matheus Sales de Lima. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 272/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de recurso interposto por Matheus Sales de Lima, estudante do curso de Gestão de Serviços de Saúde / Noturno (matrícula 2020108792), o qual possui interesse em ingressar no curso de Ciências Contábeis/Noturno, da UFMG.” O despacho foi referendado

por unanimidade. **2.13 – Processo 23072.244518/2021-48** – Interessado: Marcelo Magni França. Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição – Processo Seletivo de Reopção de Curso. O Parecer CG 242/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Marcelo Magni França (n.º de registro: 2020094414), por falta de amparo normativo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.244159/2021-29** – Interessado: Wesley Rodrigo Nogueira Dias. Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição – Processo Seletivo de Reopção de Curso. O Parecer CG 243/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Wesley Rodrigo Nogueira Dias (n.º de registro: 2020009328), por falta de amparo normativo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.240968/2021-61** – Interessada: Gabriela Maria Dias Gomes. Assunto: Reopção de curso – Recurso contra indeferimento de inscrição. O Parecer CG 245/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de recurso apresentado pela estudante Gabriela Maria Dias Gomes (número de registro 2020082793) para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção, com solicitação de mudança do curso de Nutrição para o curso de Enfermagem.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 23072.245706/2021-93** – Interessada: Natália Paixão. Assunto: Reopção de curso – Recurso contra indeferimento de inscrição. O Parecer CG 246/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de recurso apresentado pela estudante Natália Paixão (número de registro 2017076532), para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção, com solicitação de mudança do curso de Física / Diurno para o curso de Gestão Pública.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo 23072.245579/2021-22** – Interessada: Evelyn Mylene da Silva Martins. Assunto: Reopção de curso – Recurso contra indeferimento de inscrição. O Parecer CG 247/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de recurso apresentado pela estudante Evelyn Mylene da Silva Martins (número de registro 2019108890), para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção, com solicitação de mudança do curso de Museologia para o curso de Ciências Sociais / Diurno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Processo 23072.245102/2021-47** – Interessado: Guilherme Henrique Silva Machado. Assunto: Reopção de curso – Recurso contra indeferimento de inscrição. O Parecer CG 248/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de recurso apresentado pelo estudante Guilherme Henrique Silva Machado (número de registro 2020004512), para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção, com solicitação de mudança do curso de Arquivologia para o curso de Jornalismo / Noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 – Processo 23072.244113/2021-18** – Interessada: Isadora Nogueira de Abreu. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 250/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Isadora Nogueira de Abreu, estudante do curso de Ciências Biológicas /Diurno (matrícula 2020007848)), por falta de amparo normativo. Ademais, o acolhimento ao pedido da requerente, posterior à Publicação do regulamento do Processo Seletivo de Reopção e sem amparo nas regras pré-estabelecidas, poderia conferir tratamento diferenciado perante aos demais candidatos do certame, indo de encontro com os princípios de impessoalidade e publicidade que devem conformar os atos administrativos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 23072.244143/2021-16** – Interessada: Julia Dias Mourthe. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 251/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Julia Dias Mourthe, estudante do curso de Ciências Biológicas /Noturno (matrícula 2020065643), por falta de amparo normativo. Ademais, o acolhimento ao pedido da requerente, posterior à Publicação do regulamento do Processo Seletivo de Reopção e sem amparo nas regras pré-estabelecidas, poderia conferir tratamento diferenciado perante aos demais candidatos do certame, indo de encontro com os princípios de impessoalidade e publicidade que devem conformar os atos

administrativos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 – Processo 23072.244501/2021-91** – Interessado: Ramon Izidoro Magalhães. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 253/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento de recurso apresentado por Ramon Izidoro Guimarães, número de registro acadêmico 2020004660, por falta de amparo normativo, uma vez que de acordo com o Regulamento do certame, o requerente não atendeu às exigências necessárias para participar do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de Reopção no 1º período letivo de 2021 da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22 – Processo 23072.244522/2021-14** – Interessada: Raissa Carvalho Barbosa. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 254/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento de recurso apresentado pela estudante Raissa Carvalho Barbosa, número de registro acadêmico 2020004660, por falta de amparo normativo, uma vez que de acordo com o Regulamento do Processo Seletivo de Reopção/2021, a requerente não atendeu às exigências necessárias para participar do certame.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 – Processo 23072.244535/2021-85** – Interessado: Thayan Chiadretti Gonçalves. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 255/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do recurso apresentado por Thayan Chiadretti Gonçalves (no de registro acadêmico 2020100511, uma vez que de acordo com o Regulamento do certame, o requerente atendeu aos procedimentos necessários para participar do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de Reopção no 1º período letivo de 2021 da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.24 – Processo 23072.243925/2021-38** – Interessada: Sara Emanuelle de Andrade Fial. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 256/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento de recurso apresentado por Sara Emanuelle de Andrade Fial, número de registro acadêmico 2020004660 por falta de amparo normativo, uma vez que de acordo com o Regulamento do certame, a requerente não atendeu às exigências necessárias para participar do Processo Seletivo para preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de Reopção, no 1º período letivo de 2021, da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo 23072.244127/2021-23** – Interessado: Daniel Luiz de Miranda Cravo. O Parecer CG 259/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso interposto pelo estudante Daniel Luiz de Miranda Cravo contra a decisão da Instituição de indeferimento do seu pedido de reopção do Curso de Graduação em Ciências Biológicas para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.26 – Processo 23072.244938/2021-24** – Interessado: Brenno Augusto Borges Guedes. Assunto: Recurso ao indeferimento de pedido de reopção de curso. O Parecer CG 260/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso interposto pela estudante Brenno Augusto Borges Guedes contra a decisão da instituição de indeferimento do seu pedido de reopção do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia para o Curso de Graduação em Física - Noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.27 – Processo 23072.244156/2021-95** – Interessada: Taina Ferreira Goulart. Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição – Processo Seletivo de Reopção de Curso. O Parecer CG 261/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Taina Ferreira Goulart (n.º de registro: 2020085164), por falta de amparo normativo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.28 – Processo 23072.245862/2021-54** – Interessado: Ivan Souza Baeta. Assunto: Recurso contra indeferimento de inscrição – Processo Seletivo de Reopção de Curso. O Parecer CG 262/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Ivan Souza Baeta (n.º de registro: 2018097061), por falta de amparo normativo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.29 – Processo 23072.244117/2021-98** – Interessada: Ana Cecilia Seleghini Goldman. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 263/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Ana Cecilia Seleghini Goldman, estudante do curso de Ciências do Estado/Diurno

(matrícula 2021002378), por falta de amparo normativo. Cabe destacar que o acolhimento do pedido da requerente, posterior à publicação do regulamento do Processo Seletivo de Reopção e sem amparo nas regras pré-estabelecidas, poderia conferir tratamento diferenciado perante aos demais candidatos do certame, indo de encontro com os princípios de impessoalidade e publicidade que devem conformar os atos administrativos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.30 – Processo 23072.244135/2021-70** – Interessada: Nathalia Magalhães de Matos. Assunto: Reopção de Curso – Recurso. O Parecer CG 264/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de recurso interposto por Nathalia Magalhães de Matos, estudante do curso de Ciências do Estado/Diurno (matrícula 2021002408), por falta de amparo normativo. Vale destacar que o acolhimento do pedido da requerente, posterior à publicação do regulamento do Processo Seletivo de Reopção e sem amparo nas regras pré-estabelecidas, poderia conferir tratamento diferenciado perante aos demais candidatos do certame, indo de encontro com os princípios de impessoalidade e publicidade que devem conformar os atos administrativos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.31 – Processo 23072.244556/2021-09** – Interessada: Thamiris Gualberto Serafim. Assunto: Recurso contra o indeferimento do pedido de reopção do Curso de Graduação em Química para o Curso de Graduação em Engenharia Química. O Parecer CG 265/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso interposto pela estudante Thamiris Gualberto Serafim contra a decisão da instituição de indeferimento do seu pedido de reopção do Curso de Graduação em Química para o Curso de Graduação em Engenharia Química.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.32 – Processo 23072.244804/2021-11** – Interessada: Ana Luisa Resende de Oliveira. Assunto: Recurso ao indeferimento de pedido de reopção de curso. O Parecer CG 266/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso interposto pela estudante Ana Luisa Resende de Oliveira contra a decisão da instituição de indeferimento do seu pedido de reopção do Química para o Curso de Graduação em Geologia.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.33 – Processo 23072.240972/2021-20** – Interessada: Paula Ketlen Teodoro Faria. Assunto: Recurso ao indeferimento de pedido de reopção de curso. O Parecer CG 267/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso interposto pela estudante Paula Ketlen Teodoro Faria contra a decisão da instituição de indeferimento do seu pedido de reopção do Nutrição para o Curso de Graduação em Odontologia.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.34 – Processo 23072.245939/2021-96** – Interessada: Rebeca do Amaral Prado. Assunto: Recurso ao indeferimento de pedido de reopção de curso. O Parecer CG 268/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do recurso interposto pela estudante Rebeca do Amaral Prado contra a decisão da instituição de indeferimento do seu pedido de reopção do Turismo para o Curso de Graduação em Ciências Econômicas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.35 – Processo 23072.244816/2021-38** – Interessada: Jennifer Jazmin Castro Palma. O Parecer CG 271/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de mudança de curso, no interesse do estudante Jennifer Jazmin Castro Palma (n. de registro: 2019500153), participante do convênio PEC-G, do curso de Medicina Veterinária para o curso de Psicologia da UFMG, por haver óbice legal.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.36 – Instrução Normativa Prograd 2/2021** – Interessada: Diretoria de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd. Assunto: Orientação para autorização das atividades de monitoria dos Cursos de Graduação da UFMG – documento SEI!UFMG 0973828. O documento, reedição da Instrução Normativa Prograd 1/2021, foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.37 – Processo 23072.234421/2021-27** – Interessado: Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia. Assunto: Solicitação de retorno das atividades presenciais de monitores de graduação. O Parecer CG 286/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando que a solicitação de retorno das atividades de monitoria está em consonância com as orientações da Resolução Normativa Prograd Nº 1/2021, que definiu o fluxo de solicitação para autorização do retorno das atividades de monitoria e que estão sendo mantidos os cuidados necessários em função das condições epidemiológicas da Covid - 19, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da

solicitação de retorno das atividades presenciais dos monitores de graduação do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.38 – Processo 00575.1.30581/03-2021** – Interessado: Ricardo Alexandre Castelo Branco Henrique. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Elétrica – Instituto Politécnico de Setúbal / Portugal. O Parecer CG 238/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Ramo de Energias Renováveis e Sistemas de Potência*, expedido pelo *Instituto Politécnico de Setúbal – Portugal*, para o requerente Ricardo Alexandre Castelo Branco Henrique, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.39 – Processo 00575.1.33120/06-2021** – Interessado: Jose Alvaro Perez Ojeda. Assunto: Revalidação de diploma – Educação Física – *Universidad Nacional Federico Villarreal / Peru*. O Parecer CG 240/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma de “Licenciado em Educación Física” obtido *Universidad Nacional Federico Villarreal, Perú*, para o requerente Jose Alvaro Perez Ojeda, como correspondente ao diploma de graduação em Educação Física (Modalidades: Licenciatura e Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.40 – Processo 00575.1.29858/02-2021** – Interessada: Janaina Andreia Mattos Montanari. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – *London South Bank University / Reino Unido*. O Parecer CG 241/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de bacharel em Engenharia Química, expedido pela instituição: *London South Bank University (reino Unido)*, para a requerente Janaina Andreia Mattos Montanari, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: *Bacharel*) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.41 – Processo 00575.1.31018/04-2021** – Interessada: Erika Giseth León Ramírez. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – *Universidad Nacional de Colombia / Colômbia*. O Parecer CG 257/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto e considerado os marcos legais e normativos pertinentes, somos, S.M.J, pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma de Enfermagem, expedido pela *Universidad Nacional del Colombia* em favor de Erika Giseth León Ramírez por cumprir os requisitos mínimos prescritos para o curso de graduação em Enfermagem, ministrado no Brasil.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.42 – Processo 00575.1.32452/06-2021** – Interessado: Raimundo Vitoriano Correia Neto. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 280/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela *Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz*, no interesse de Raimundo Vitoriano Correia Neto, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.43 – Processo 00575.1.32451/06-2021** – Interessada: Dayana Priscila de Souza Benevides. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 281/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela *Universidad Cristiana de Bolivia - UCEBOL, Sede Santa Cruz*, no interesse de Dayana Priscila de Souza Benevides, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.44 – Processo 00575.1.33220/07-2021** – Interessado: Renato Augusto de Faria. Assunto: Revalidação de diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia*. O Parecer CG 282/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela *Universidad Cristiana de Bolivia - Ucebol, Sede Santa Cruz*, no interesse de, Renato Augusto de Faria, como correspondente ao diploma de graduação em Medicina na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

**2.45 – Processo 00575.1.32498/06-2021** – Interessado: Jorge Hernan Choque Clemente. Assunto: Revalidação de diploma – Superior de Tecnologia em Radiologia – *Universidad Nacional de Cordoba / Argentina*. O Parecer CG

285/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Licenciado em Producción em Bio-imágenes, expedido pela instituição: Universidad Nacional de Córdoba-Facultad de Ciencias Médicas, para o requerente Jorge Hernan Choque Clemente, como correspondente ao diploma de graduação no Curso Superior de Tecnología em Radiología (Modalidade: presencial) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.46 – Processo 00575.1.31072/04-2021** – Interessada: Margoth Simon Tacuriy. Assunto: Revalidação de diploma – Matemática – *Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga / Peru*. O Parecer CG 297/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Bachiler en Ciencias Físico-Matemáticas*, expedido pela instituição: Universidad Nacional de San Cristóbal de Huamanga, para a requerente Margoth Simon Tacuri, como correspondente ao diploma de graduação em *Matemática* (modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.47 – Processo 00575.1.32803/06-2021** – Interessado: Manuel Alejandro Perez Serrano. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia de Controle e Automação – *Universidad Tecnológica de La Habana / Cuba*. O Parecer CG 304/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando os fatos acima relatados e o disposto no Artigo 17 da Portaria Normativa 022 de 13/12/2018 do MEC, bem como no Artigo 11 da Resolução Complementar 03/2017 do CEPE da UFMG, somos s.m.j. pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso Ingeniería en Automática, expedido pela Universidad Tecnológica de La Habana, da cidade de Havana, Cuba, para o requerente Manuel Alejandro Perez Serrano, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.48 – Processo 00575.1.29062/12-2020** – Interessado: Alexandre Pazolini Dibbe. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Mecânica – *Queensland University of Technology / Austrália*. O parecer CG 233/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Queensland University of Technology da Austrália (QUT), para o requerente Alexandre Pazolini Dibbe.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.49 – Processo 00575.1.24100/04-2020** – Interessada: Helena Panzo. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – Escola Superior de Enfermagem de Lisboa / Portugal. O Parecer CG 244/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 6 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “A Requerente Helena Panzo foi comunicada da opção de realizar uma avaliação das suas competências e habilidades de acordo com Art. No 13, inciso 1o da Resolução Complementar No 03/2017. Portanto, esgotando o prazo, sem retorno dela, a Comissão, e de acordo com os marcos legais e normativos que regem o Processo de Revalidação de Diploma de Graduação, está s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Sra. Helena Panzo, expedida pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa – Portugal.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.50 – Identificador SiGA 20211.0000902-RA-5** – Interessada: Polyana Coelho Cunha. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 210/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Polyana Coelho Cunha (n.º de registro: 2015131005), oportunizando à estudante concluir o curso de Farmácia na UFMG. Apesar da estudante se encontrar cursando o atual semestre letivo, através do expediente de matrícula em atividade isolada, tendo em conta as particularidades do caso, e visando evitar um novo desligamento por rendimento semestral insuficiente no semestre letivo de 2021/1, que poderá eventualmente ocorrer caso a mesma seja reprovada nas disciplinas em andamento, indicamos, excepcionalmente, que o reestabelecimento do vínculo acadêmico se dê referenciado no semestre letivo de 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.51 – Processo 23072.239187/2021-24** – Interessado: Mateus José Mansur Bueno. Assunto: Revisão de desligamento - pedido extemporâneo. O Parecer CG 226/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, para 2021/2, do requerente Mateus José Mansur Bueno, matrícula nº 2013011622, no curso de graduação em Ciências do Estado / Bacharelado (Vespertino), versão curricular D-20179.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.52 – Processo**



**23072.243185/2021-30** – Interessado: Otávio Augusto Dias Lara Assunto: Revisão de desligamento – Extemporâneo. O Parecer CG 239/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Otávio Augusto Dias Lara (nº de registro 2014037730) para reintegração ao curso de Cinema de Animação e Artes Digitais em 2021.2, com a concessão de um (1) período letivo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.53 – Identificador SiGA 20211.0000891-RA-5** – Interessada: Hannah Daniele de Souza Campos. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 273/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Hannah Daniele de Souza Campos (n.º de registro: 2016065740), permitindo ao estudante concluir o curso de Ciências Contábeis. Destarte, indicamos que o reestabelecimento do vínculo se dê tendo como referência o semestre letivo de 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.54 – Identificador SiGA 20211.0000912-RA-5** – Interessado: Luiz Gustavo Medeiros Araújo Bernardes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 274/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância da justificativa referente ao quadro de saúde delicado que, de fato, pode ter impactado de forma importante o rendimento acadêmico do estudante, embasada em documentação comprobatória; o atendimento às diligências encaminhadas ao estudante; assim como a manifestação favorável por parte do Colegiado de Curso respectivo, somos, s.m.j, pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento do estudante Luiz Gustavo Medeiros Araújo Bernardes, registro acadêmico nº 2014123815, com reingresso para 2021/2, no curso de Administração, a fim de que ele possa dar seguimento à sua graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.55 – Processo 23072.246820/2021-31** – Interessada: Larissa Alves Fernandes. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido Extemporâneo. O Parecer CG 289/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo da estudante de Larissa Alves Fernandes (no de registro 2016061760), no curso de graduação em Jornalismo – Bacharelado, turno noturno, com a reintegração para 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.56 – Processo 23072.248576/2021-41** – Interessado: Bernardo Fonseca de Carvalho. Assunto: Reinclusão administrativa para fins de colação de grau. O Parecer CG 290/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para fins de colação de grau, no interesse de Bernardo Fonseca de Carvalho (n.º de registro 201401951), permitindo ao estudante obter o grau acadêmico na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.57 – Processo 23072.247310/2021-81** – Interessada: Carolina Gomes Almeida. Assunto: Revisão de Desligamento – Extemporâneo. O Parecer CG 303/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo da estudante de Carolina Gomes Almeida (no de registro 2019073204), no curso de graduação em Matemática – Licenciatura, turno diurno, D20189, com a reintegração para 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.58 – Identificador SiGA 13002-N-20141-01-01** – Interessado: Roni Lúcio Lima. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 201/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Roni Lúcio Lima, registro acadêmico 2018437024, por não ter apresentado suficiente documentação dos fatos alegados, a partir das orientações da Diretoria Acadêmica. De toda forma, é facultado ao requerente solicitar, dentro do prazo regimental, pedido de reconsideração da presente decisão.” O despacho foi referendado com oito votos favoráveis e uma abstenção. **2.59 – Processo 23072.248665/2021-97** – Interessado: João Victor de Souza Corrêa. Assunto: Adiamiento de ingresso de convocado via SiSU. O Parecer CG 300/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de adiamento de ingresso no curso de Medicina da UFMG, de 2021/2 para 2022/1, apresentado pelo estudante João Victor de Souza Corrêa (número de registro 2021052120), aprovado para o referido curso via SiSU. O ingresso deve se dar em 2021/2, sendo facultado ao aluno solicitar trancamento total de matrícula para o período letivo em questão.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara: 3.1 – Processos seletivos 2022** – A Presidente realizou



a apresentação dos processos: 23072.224747/2021-46 – Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas, 23072.224752/2021-59 – Licenciatura em Educação do Campo (Lecampo) e 23072.224757/2021-81 – Acolhida Humanitária, que apresentam poucas alterações em relação às suas respectivas edições do ano de 2021. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo os processos aprovados por unanimidade.

**3.2 – Processo 00575.1.33042/07-2021** – Interessada: Cintia Campeao Abreu. Assunto: Revalidação de diploma – Artes Visuais – *Felician University* / Estados Unidos da América. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 283/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Bachelor Of Arts expedido pela instituição: Felician University para a requerente Cintia Campeao Abreu.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

**3.3 – Processo 00575.1.30885/03-2021** – Interessado: Felipe Molina Borges. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Aeroespacial – *Virginia Polytechnic Institute and State University* / Estados Unidos da América. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 284/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Aeroespacial expedido pela instituição: Universidade Federal de Minas Gerais, para o(a) requerente Felipe Molina Borges.” Durante a discussão, a Câmara decidiu retirar a indicação de realização da atividade “Trabalho de Conclusão de Curso II – EMA 242”, considerando que os requerentes de revalidação são matriculados em disciplinas isoladas – categoria na qual não são disponibilizadas atividades de TCC e estágio. Foi mantida a indicação de complementação nas atividades: “Manutenção de Aeronaves I - EMA 062” e “Manutenção de Aeronaves II - EMA 058”. O Parecer, com essa alteração, foi aprovado por unanimidade.

**3.4 – Processo 00575.1.32659/06-2021** – Interessado: Bernardo Ortega Terra. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Civil – *Escuela Politécnica Nacional* / Equador. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 287/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela *Escuela Politécnica Nacional* (Equador), para o requerente Bernardo Ortega Terra.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

**3.5 – Processo 00575.1.30539/03-2021** – Interessado: João Pedro Tomazelli Muller. Assunto: Revalidação de diploma – Direito – Universidade de Coimbra / Portugal. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 296/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de “Licenciatura em Direito”, expedido pela instituição Universidade de Coimbra para o(a) requerente João Pedro Tomazelli Muller.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

**3.6 – Processo 23072.243925/2021-38** – Interessada: Sara Emanuelle de Andrade Fial. Assunto: Pedido de Reconsideração-Processo Seletivo de Reopção de Curso. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 291/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do pedido de reconsideração interposto por Sara Emanuelle de Andrade Fial (n.º de registro acadêmico: 2021033311), por falta de amparo normativo.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

**3.7 – Processo 23072.244518/2021-48** – Interessado: Marcello Magni França. Assunto: Pedido de Reconsideração – Processo Seletivo de Reopção de Curso. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 292/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do presente pedido de reconsideração interposto por Marcello Magni França (n.º de registro: 2020094414), por falta de amparo normativo.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por cinco votos, com dois votos contrários e duas abstenções.

**3.8 – Processo 23072.244159/2021-29** – Interessado: Wesley Rodrigo Nogueira Dias. Assunto: Pedido de Reconsideração – Processo Seletivo de Reopção de Curso. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 293/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j, pelo indeferimento do presente pedido de reconsideração interposto por Wesley Rodrigo Nogueira Dias (n.º de registro 2020009328), por falta de amparo normativo.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por sete votos, com dois contrários.

**3.9 – Processo 23072.240531/2021-28** – Interessado: Denis Wellington

Fagundes Drummond. Assunto: Reopção de curso – Recurso contra indeferimento de inscrição. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 298/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de recurso apresentado pelo estudante Denis Wellington Fagundes Drummond (número de registro 2020107125), para inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na modalidade de reopção, com solicitação de mudança do curso de Aquacultura para o curso de Medicina.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por sete votos, com três abstenções. **3.10 – Processo 23072.233727/2021-66** – Interessado: Lucinei Rosa Araújo. Assunto: Reconhecimento de integralização de curso após desistência formal da vaga (pedido de reconsideração). A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 275/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido reconsideração apresentado por Lucinei Rosa Araújo (nº de registro 2009025460), para reconhecimento de integralização do curso de graduação em Filosofia, após desistência formal da vaga.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por oito votos, com duas abstenções. A Presidente solicitou inversão da pauta, para tratar do Relatório do PET nesse momento, no que teve anuência da Câmara. **3.11 – Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) em 2020** – A Presidente apresentou o documento, elaborado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (Claa), com base nos relatórios individuais de cada grupo componente do Programa na UFMG. O relatório deve ser aprovado pela Câmara de Graduação, com base em delegação de competência pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para envio ao Ministério da Educação. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Relatório aprovado por unanimidade. A pauta retornou, então, a sequência original. **3.12 – Processo 23072.235026/2021-61** – Interessada: Paula Rodrigues Martins de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento – Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 217/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Paula Rodrigues Martins de Oliveira (nº de registro: 2013037800) para reintegração ao curso de Gestão Pública.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo dois votos favoráveis, dois contrários e seis abstenções. Diante desse quadro, o Parecer foi retirado de pauta e baixado em diligência, para esclarecimento sobre eventual excepcionalidade para justificar a extemporaneidade do pedido. **3.13 – Processo 23072.236892/2021-70** – Interessada: Rayssa Bruna Furtada Pains. Assunto: Revisão de Desligamento – Extemporâneo. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 269/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Rayssa Bruna Furtada Pains (n.º de registro: 2019058485), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por oito votos, com dois votos contrários. **3.14 – Processo 23072.238304/2021-32** – Interessada: Ana Maria Torres Costa Ferraz. Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica substituta efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 302/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, considerando a justificativa da estudante relacionada a um quadro de adoecimento, o fato de a mesma ter obtido ao longo de sua trajetória acadêmica um bom desempenho acadêmico, a manifestação favorável do Colegiado do curso, e o significativo investimento que já foi direcionado por parte da instituição à sua formação, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Ana Maria Torres Costa Ferraz (nº de registro 2012001941), estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo, turno noturno. Sugerimos ainda que a revisão de desligamento se dê para o período letivo de 2021/2.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3. Informes:** A Presidente concedeu a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação que apresentou relato sobre a oferta de atividades presenciais na UFMG, no início da aplicação do Ensino Híbrido Emergencial. Na sequência, o Pró-Reitor Adjunto destacou a adesão da UFMG ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeira (Revalida). Na sequência, a Presidente destacou a realização de reunião entre a Diretoria Acadêmica da Prograd, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Diretório Central dos Estudantes, para orientações sobre os processos administrativos da graduação relacionados a vida discente. Por fim, os Conselheiros lembraram da efeméride do Dia dos Professores, celebrado em 15 de outubro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-

geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 02/01/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174059** e o código CRC **3546741A**.